



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI N. 1973/2019

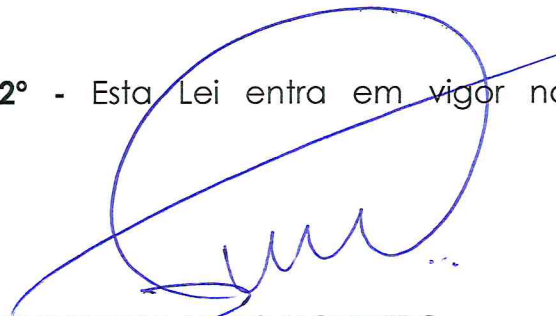
Jardim-MS, 16 de dezembro de 2019.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA”.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - A atual Rua Projetada 03, localizada no Bairro João Martins Barbosa entre as Ruas Projetada 04 e Projetada 02, passa a denominar-se **Rua Álvaro Garcia**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GUILHERME ALVES MONTEIRO

Prefeito Municipal